

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 420, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Genésio Merencia	Motorista	2022/2023	20/06/2024 (dez dias)	a	29/06/2024
Janete Cleonice Melz Fleck	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	19/06/2024 (dez dias)	a	28/06/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JUNHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal